



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 433, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL, faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias, no período de 02 a 21 de janeiro de 2025 (20 dias), ao servidor, **Caciano Menegat Colombelli**, ocupante do cargo efetivo de Dentista, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 18 de abril de 2022 a 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 16 de dezembro de 2024.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA
Secretária de Administração